



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 140/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – o registro na ficha funcional da servidora efetiva **MARTA REJANE CAVALCANTE DE ALMEIDA**, Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe E, Matrícula nº 92060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, para o nome de Casada: **MARTA REJANE CAVALCANTE DE ALMEIDA BARROS**, de acordo o que dispõe a Certidão de Casamento, do Livro B-37, às folhas 59, sob o nº 131, do dia 17 de outubro de 1996, no Cartório do Registro Civil - Bom Conselho - PE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de junho de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de junho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

